



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420185047365

Nome original: Malote Digital.pdf

Data: 19/12/2018 18:10:58

Remetente:

HELOISA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d  
e Justiça, encaminho o expediente anexo para ciência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420185018690

Nome original: Malote Digital.pdf

Data: 13/12/2018 17:41:46

Remetente:

Alberto Pizzolatti Remor

CGJ - Assessoria Extrajudicial - Núcleo IV

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Favor encaminhar o presente expediente às Corregedorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

PRIMEIRO  
**Tabelionato de Notas e Protestos**  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 13 de dezembro de 2018

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE  
Escrevente



PRIMEIRO  
Tabelionato de Notas e Protestos  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

CERTIDÃO

*Ligia*

Certidão nº 009

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A3275025 / A3275158 / A3275185 / A3275333 / A3275334 / A3275335 / A3275336 / A3275337  
A3275395 / A3276268 / A3276291 / A3276363 / A3276341 / A3276418 / A3828626 / A3828627  
A3828679 / A3828710 / A3828739 / A3828262 / A3828351 / A3828356 / A3828484 / A3828753  
A3828774 / A3828807 / A3828909 / A3828959 / A3828947 / A3828942

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 13 de dezembro de 2018

*Ligia*  
LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE  
Escrevente

PRIMEIRO  
Tabelionato de Notas e Protestos  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

Ofício nº 414/2018

*Lúcia*

Balneário Camboriú, 13 de dezembro de 2018

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A3275025 / A3275158 / A3275185 / A3275333 / A3275334 / A3275335 / A3275336 / A3275337  
A3275395 / A3276268 / A3276291 / A3276363 / A3276341 / A3276418 / A3828626 / A3828627  
A3828679 / A3828710 / A3828739 / A3828262 / A3828351 / A3828356 / A3828484 / A3828753  
A3828774 / A3828807 / A3828909 / A3828959 / A3828947 / A3828942

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Ligia*  
LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER/CASAGRANDE  
Escrevente